

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Primeira Dotação:

Und. Orçamentária: 760101 – Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC;

Função: 08 – Assistência Social;

Sub-Função: 422 – Direitos, Coletivos e Difusos;

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos humanos;

Proj. Atividade: 8408 – Operacionalização das ações administrativas;

Natureza Despesa: 339030 – Material Permanente;

Fonte Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários;

Ação: 263076 – Manutenção das Ações Administrativas.

Plano Interno: 4120008408C Operacionalização das Ações Administrativas.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.152,00 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 08/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

Secretário de Estado.

Protocolo: 837763

CONTRATO Nº 025/2022 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP:66.087-812, inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

CONTRATADA: a F F DE ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.165.782/0001-93, sediada na Tv. We 43, Cidade Nova VIII, nº 182, Cidade Nova, Ananindeua/PA

CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. FÁBIO FERREIRA DE ALENCAR, portador da carteira de identidade nº 3296495 PC/PA, e CPF: 634.028.582-15

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Primeira Dotação:

Und. Orçamentária: 760101 – Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC;

Função: 08 – Assistência Social;

Sub-Função: 422 – Direitos, Coletivos e Difusos;

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos humanos;

Proj. Atividade: 8408 – Operacionalização das ações administrativas;

Natureza Despesa: 339030 – Material Permanente;

Fonte Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários;

Ação: 263076 – Manutenção das Ações Administrativas.

Plano Interno: 4120008408C Operacionalização das Ações Administrativas.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.472,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 08/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

Secretário de Estado.

CONTRATO Nº 026/2022 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP:66.087-812, inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.218/0001-44, sediada na Rodovia BR 316, Km 03, Rua do Fio nº 22, Guanabara, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo o Sr. JOSÉ GILBERTO FARIAS SIQUEIRA, portador da carteira de identidade nº 4750556- SSP-PA, e CPF: 862.139.202-00.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Primeira Dotação:

Und. Orçamentária: 760101 – Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC;

Função: 08 – Assistência Social;

Sub-Função: 422 – Direitos, Coletivos e Difusos;

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos humanos;

Proj. Atividade: 8408 – Operacionalização das ações administrativas;

Natureza Despesa: 339030 – Material Permanente;

Fonte Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários;

Ação: 263076 – Manutenção das Ações Administrativas.

Plano Interno: 4120008408C Operacionalização das Ações Administrativas.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.828,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 08/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

Secretário de Estado.

CONTRATO Nº 027/2022 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP:66.087-812, inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

CONTRATADA: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.066/0001-90, sediada na Rua Das Rosas, 198, Galpão, 04, Parque Verde, Belém/PA, neste ato representada pelo o Sr. CLEBER DANTAS DE LIMA portador da carteira de identidade nº 2610310 SEGUP/PA, e CPF: 612.442.442-87.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Primeira Dotação:

Und. Orçamentária: 760101 – Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC;

Função: 08 – Assistência Social;

Sub-Função: 422 – Direitos, Coletivos e Difusos;

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos humanos;

Proj. Atividade: 8408 – Operacionalização das ações administrativas;

Natureza Despesa: 339030 – Material Permanente;

Fonte Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários;

Ação: 263076 – Manutenção das Ações Administrativas.

Plano Interno: 4120008408C Operacionalização das Ações Administrativas.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 08/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

Secretário de Estado.

Protocolo: 837766

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO- SEAC

PROCESSO Nº: 2022/506171

TORNAR SEM EFEITO E EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO Nº 821371, DO DOE Nº 35.028 DE 30/06/2022:

CONTRATO Nº 127/2022

NOME: JACIREMA FRANCOISE BARBOSA DOS SANTOS

CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo: 837275

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2022/456235

Objeto: Sindicância para identificar o condutor do veículo marca NISSAN, modelo DUSTER, cor prata, placa QDN7067, que no dia 04/06/2020, às 11:50:00hs, cometeu ato infracional "ESTACIONAR NO PASSEIO", que resultou na multa de R\$ 160,08 (cento e sessenta reais e oito centavos), paga pela Auditoria-Geral do Estado.

DECISÃO

Tratam os presentes autos de Processo de Sindicância instaurado para identificar o condutor do veículo marca NISSAN, modelo DUSTER, cor prata, placa QDN7067, que no dia 04/06/2020, às 11:50:00hs, cometeu ato infracional "ESTACIONAR NO PASSEIO", que resultou na multa de R\$ 160,08 (cento e sessenta reais e oito centavos), paga pela Auditoria-Geral do Estado.

O fato chegou ao conhecimento da administração em 30/04/2021, quando a locadora Atlanta Rent a Car, que mantém contrato de locação de veículos com esta Auditoria-Geral, encaminhou, por ofício, a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito nº A523367025, enviada pela SEMOB, Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, juntamente com a comprovação da retirada do veículo infrator no dia 26/05/2020 e devolução em 03/07/2020, seq. 1.

Na seq. 2 consta ofício encaminhado ao então fiscal do contrato, sr. Alessandro de Moraes Barros, para que informasse o nome do condutor do veículo no dia da infração.

Em 08 de abril de 2022, a Atlanta Rent a Car enviou a Notificação de Penalidades de Infração de Trânsito nº A523367025, com o boleto para pagamento da quantia de R\$ 160,08 (cento e sessenta reais e oito centavos), a vencer em 09/05/2022, seq. 7.

Na seq. 8, consta registro de que em resposta ao Ofício AGE Nº 285/2021-GAB, de 13 de maio de 2021, o fiscal do contrato, Sr. Alessandro de Moraes Barros, afirma não ter conhecimento sobre a referida infração de trânsito, seja o Auto de Infração Nº A523367025, bem como, desconhece a identificação de quem conduzia o veículo RENAULT/DUSTER, Placa QDN 7067, no dia 04/06/2020, às 11:50h (Processo 2021/512413, seq. 7).

Na seq. 10 consta o PARECER AGE Nº 034/2022-GEJUR, que opina pelo pagamento da multa e instauração de sindicância para identificar o condutor do veículo no dia da infração.

Nas seqs. 17 a 22 constam os comprovantes do pagamento da multa.

Por meio da Portaria AGE nº 057/2022, de 18 de maio de 2022 (DOE nº 34.975, de 19 de maio de 2022), foi constituída comissão de sindicância.

Todos os atos da apuração constam em processo vinculado, PAE 2022/642819. A comissão foi instalada em 24/05/2022, conforme ata, seq. 1 (PAE 2022/642819).

Foi realizada diligência para coleta de documentos, seq. 7 (PAE 2022/642819). Documentos juntados nas seqs. 9 a 24 (PAE 2022/642819).

Nas seqs. 25 e 26 (PAE 2022/642819), constam a ata de encerramento e o relatório de finalização dos trabalhos.

Na seq. 43 deste PAE determinei a manifestação da assessoria jurídica, tendo sido emitido o Parecer AGE nº 095/2022, seq. 44.